#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

#### Edital Nº 22, de 13 de outubro de 2014

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### TUTOR A DISTÂNCIA

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO/CCSA,com o apoio do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA (CESAD), da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando formação de cadastro reservade TUTOR A DISTÂNCIA para os cursos de especialização lato sensu no âmbito do Programa Nacional de Educação a Distância (PNAP)/MEC/CAPES, conforme Anexo A.

Os cursos ofertados serão na modalidade a distância nos 02 (dois) Polos de apoio presencial: Polo UAB situado na Avenida Rio de Janeiro (Anexo ao Estádio Tozão) na cidade de **Japaratuba/SE** e Polo Joaldo Costa Carvalho situado na Rua José Dias Filho, no Conjunto Alzira Costa, cidade de **Arauá/SE**.

## I DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente documento rege o Processo de Seleção de tutor a distância para fins de prestar acompanhamento e orientaçãoaos alunos dos cursos supracitados.
- 1.2 Os candidatos deverão ter disponibilidade para a realização de atividades a distância, via plataforma *moodle*, de acordo com o cronograma de cada curso.
- 1.3 Os currículos dos cursos são compostos por 02 (dois) módulos: o módulo básico e módulo específico, integrados por disciplinas com carga horária que varia de 30 a 60 horas, conforme o curso (Anexo C).

## II DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1 O Tutor a distância tem como objetivo de trabalho a promoção e manutenção de ambientes de ensino-aprendizagem virtuais, que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilitem a organização desses alunos em grupos promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que os estimulem a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.
- 2.2 O tutor é um **orientador pedagógico** e tem a função de acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos alunos. Cabe ao tutor orientá-los no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso auxiliando-os quanto à solução de problemas.
- 2.3 São atribuições do Tutor à distância:
  - a) Apoiar coordenadores de tutoria, de disciplinas e alunos nas atividades desenvolvidas no ambiente virtual de aprendizagem;
  - b) proporcionar feedback coletivo e individualizado aos alunos;

- c) elaborar e enviar mensalmente relatórios qualitativos e quantitativos (mensal) dos alunos e enviá-los a Coordenação de Tutoria;
- d) atender as convocações para participar de capacitação, formação inicial, continuada e das reuniões pedagógicas;
- e) atender as solicitações dos Coordenadores de Tutoria, de Curso e Geral;
- f) difundir informações da Coordenação e dos coordenadores;
- g) garantir a observância e o cumprimento das normas institucionais;
- h) estabelecer relações afetivas e motivacionais com todos os usuários do Ambiente Virtual;
- i) motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e de autoaprendizagem.
- j) atuar na avaliação das atividades desenvolvidas nas disciplinas, de acordo com o estabelecido pela Coordenação do Curso.
- a) orientar e acompanhar a frequência dos alunos na plataforma Moodle nas atividades propostas pelos coordenadores de disciplina;
- b) auxiliar os alunos na busca de solução de problemas;
- c) corrigir as avaliações das atividades das disciplinas, conforme cronograma;
- d) dar retorno aos alunos e coordenadores sobre as avaliações realizadas;
- e) participar das reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com coordenadores de disciplina, coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do CESAD/UFS;
- f) desenvolver atividades de acordo com o planejamento e cronograma do curso em sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
- g) participar das atividades que serão realizadas presencialmente e aplicar provas presenciais;
- h) orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos.
- 2.4 Os tutores deverão ter conhecimento das disciplinas dos cursos, descritas no ANEXO C.
- 2.5 Os tutores serão habilitados no uso da plataforma de ensino por uma capacitação específica promovida pelas coordenações de curso do PNAP.
- 2.6 O tutor deve ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender aos alunos em qualquer dos turnos, conforme cronograma de cada curso, e em finais de semana, totalizando 20 horas de trabalho semanais.
- 2.7 O tutor deve trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos, coordenadorespor meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-Moodle) do curso.
- 2.8 As atividades congêneres serão descritas no Termo de Compromisso.

## IIIDAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Conhecimentos e habilidades em Informática e Internet.
- 3.2 Atender as exigências mínimas da habilitação necessária para ocupação do cargo presentes no item 5.1 deste edital.

## IV VALIDADE DA SELEÇÃO

4.1 Este processo de seleção terá validade de até 06 (seis) meses, a partir da divulgação dosresultados, podendo este prazo ser prorrogado a critério do CESAD/UFS e coordenação docurso.

## V DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O candidato deve ser portador de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado), ou *lato sensu*(Especialização), preferencialmente em Gestão Pública ou áreas afins, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo MEC, conforme Anexo B;
- 5.2. O período das inscrições será de 13 a 20 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado,
- 5.3 Do procedimento para a inscrição:
  - a) A inscrição será realizada exclusivamente via internet, através do site do CESAD, no endereço eletrônicohttp://www.cesad.ufs.br/selecaotutores.
  - b) No período aberto para inscrições, os candidatos deverão entregar fotocópia da documentação descrita abaixo, pessoalmente ou por procuração pública,no Polo de Pós-Graduação do CESAD, localizado no Centro de Vivência da UFS/São Cristóvão, ao lado da Ouvidoria, nos horários de 8 às 12h e das 14 às 17 horas,de segunda a sexta-feira:
    - i. Currículo, conforme modelo (Anexo B), devidamente comprovado (títulos, diplomas, declarações, certificados e outros);
    - ii. cópia do RG e do CPF;
    - iii.comprovante de quitação eleitoral.
  - d) o candidato receberá um comprovante de inscrição que deverá permanecer em seupoder e dispensará qualquer comunicação posterior de confirmação de inscrição porparte desta Instituição;
  - e) o candidato deverá **conhecer as condições para inscrição** e estar de acordo com asexigências contidas nestas instruções, bem como nos documentos anexos.

## VI - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 6.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação dos cursos com assessoria doCESAD.
- 6.2 A Seleção constará de duas etapas:
  - a. **Primeira etapa**: Análise do Currículo de caráter eliminatório (Peso 7);
  - b. **Segunda etapa**: Entrevista, de caráter classificatório, a ser realizadaapósa divulgação dos resultados da primeira etapa, no site www.cesad.ufs.br (Peso 3).
- 6.3 Será eliminado ocandidato que não obtiver 20% da pontuação máxima prevista no Anexo B– Modelo de currículo e quadro de pontuação.

- 6.4Na entrevista seráanalisado perfil do candidato, a disponibilidade do candidato de dedicação ao curso, a aptidão, habilidade interpessoal e a motivação para realizar a função. A nota final referente à entrevista será de 0,0 (zero) a 100,0 (cem).
- 6.5 A ordem de classificação final obedecerá a média aritmética ponderada da pontuação obtida por meio da soma das notas obtidas nas 1ª e 2ª etapas.
- 6.6 Ocorrendo igualdade de pontos na classificação, o desempate consideraráa maior pontuação obtida no item 2 do AnexoB. Persistindo o empate, será adotado ocritério de maior idade.
- 6.7 Será excluído do processo seletivo o candidato que comprovadamente usar de fraude, atentar contra disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na realização das inscrições e/ ou do processo seletivo.

#### VII DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da primeira etapaserá divulgado no sítio-web (www.cesad.ufs.br), a partir do dia **24 de outubrode 2014**, juntamente com as informações relativas ao dia, local e horário das entrevistas.
- 7.2 O candidato deverá comparecer na data informada, sob pena de ser eliminado do processoseletivo.
- 7.3 O resultado final, contendo a lista dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será divulgado a partir do dia **03 de novembro de 2014**no sítio-web (www.cesad.ufs.br).
- 7.40 CESAD e/ou a Coordenação do curso convocará os candidatos selecionados para outorgade bolsa, de acordo com as necessidades, obedecendo estritamente à ordem de classificação.
- 7.50 candidato selecionado deverá comparecer no CESADpara cadastramento, no prazo de **2** (**dois**) **dias**, a contar da convocação, sob o risco de ser substituído pelo candidato aprovado por ordem de classificação.

#### VIII- DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTOR

- 8.1 O candidato aprovado neste processo seletivo não poderá assumir a função se já forbeneficiário de bolsa da mesma natureza ou for aluno do respectivo curso.
- 8.2 O candidato que não comparecer à primeira capacitação convocada pelacoordenação do cursona primeira semana de trabalho será considerado desistente e será eliminado da Seleção, devendo o Centro convocar o próximo candidato aprovado na classificação subsequente.
- 8.3 A bolsa terá duração de até 6 (seis) meses, podendo ser renovada, dependendo da necessidadee da avaliação de desempenho, conforme consta no termo de compromisso.
- 8.4 O candidato será contratado como bolsista, sem vínculo empregatício.
- 8.5 As bolsas para tutores, a distância, possuem caráter de fomento e o seu valor édefinido pela CAPES/MEC, nos termos da Resolução CD/FNDE Nº 08, de 30 de abril de 2010, e ResoluçãoCD/FNDE Nº 26, de 5 de junho de 2009.

8.6 No momento da assinatura do termo de compromisso, o candidato deve levar ao CESAD, Campus São Cristóvão, todos os documentos originais anexados ao currículo vitae para conferência com as cópias disponibilizadas no ato da inscrição.

#### IX REGIME DE TRABALHO

- 9.1 Os tutores a distância cumprirão as atividades estabelecidas neste Edital e oscritérios estabelecidos no Termo de Compromisso para a efetivação da contratação peloCESAD/UFS Coordenação do curso.
- 9.2 O horário de desenvolvimento das atividades dos tutores a distância serádefinido no cronograma do curso.
- 9.3 A carga horária semanal a ser disponibilizada pelo tutor para as atividades é de 20 horassemanais.

## X- DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

10.1 O candidato convocadodeverá obrigatoriamente,participar do Programa de Capacitação do PNAP, em datas e locais a serem comunicados pela coordenação do Programa, através do site www.cesad.ufs.br.

## XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inexatidão das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer doprocesso, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes dasua inscrição.
- 11.2 É de inteira responsabilidade do candidato as informações fornecidas e a atualização deseu endereço residencial e eletrônico, durante o processo de Seleção, não se responsabilizando oCESAD/UFS e a Coordenação do Curso por eventuais prejuízos que possa sofrer ocandidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 11.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, antesque a sua função seja consumada, sendo comunicadas as mudanças no site www.cesad.ufs.br.
- 11.4A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade na sua admissão, cabendo àCoordenação dos cursos e do CESAD/UFS o direito de convocar os candidatos de acordo comas suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso e pelo CESAD/UFS.

São Cristóvão (SE), 13 de outubrode 2014.

Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra

Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS

# ANEXO A-CADASTRO RESERVA PARA TUTOR A DISTÂNCIA POR POLO E CURSO

# PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

## **Tutor**

## Modalidade a distância (EAD)

CURSOS	
Gestão Pública Municipal	Gestão em Saúde

POLOS	
Arauá	Japaratuba

# ANEXO B-MODELO DE CURRICULO E QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE DOS CANDIDATOS A TUTORIA A DISTÂNCIA

ITEM		PONTUAÇÃ O	PONTUAÇÃ O MÁXIMA
	1.1 Doutorado em Administração ou áreas afins	30	
1.Títulos Acadêmicos *	1.2 Mestrado em Administração ou áreas afins	25	30
	1.3 Especialista em Gestão Pública	20	
	1.4 Especialista em áreas afins	10	
	2.1 Ensino de pós-graduação	5 pontos por módulo de 15h	
2. Experiência Didática	2.2 Ensino de graduaçãoem Administração	5 pontos por semestre letivo	
	2.3 Ensino superior em outros cursos	2,5 pontos por semestre letivo	40
	2.4 Professor ou tutor de Graduação ou Pós-Graduação a Distância	5 pontos por semestre até o máximo de 20 pontos	
3. Atividades Científicas dos últimos 5 anos	3.1 Artigo Científico publicado em periódico especializado <b>internacional</b>	2,5 pontos por artigo	
	3.2 Artigo Científico publicado em periódico especializado <b>nacional</b>	2,0 pontos por artigo	
	3.3 Livro (ou capítulo de livro) técnico- científico publicado em Editora com Conselho Editorial e indexação	1,5 pontos por unidade	25
	3.4 Trabalho completo publicado em anais de <b>congresso</b> científico	1,0 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos)	
	3.5 Orientação de monografia ou TCC de graduação ou pós-graduação <i>lato</i> sensu(concluída e aprovada)	2,0 pontos por unidade (máximo de 10 pontos)	
4. Formação Continuada	4.1 Cursos em Educação a Distância	1,0 ponto por curso de 15h	5

<sup>\*</sup> Será considerada a maior titulação para efeito de pontuação.

## ANEXO C - MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS

# C.1 CURSO: GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ORD	DISCIPLINAS	СН
Módulo Básico		
1	Introdução a Modalidade EaD	30
2	Estado, Governo e Mercado	30
3	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
4	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
5	Políticas Públicas	30
6	Planejamento Estratégico Governamental	30
7	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
8	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
_	TOTAL DE HORAS/AULA/MÓDULO	240
Módulo Específico		
1	Metodologia Científica	30
2	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
3	Gestão Tributária	30
4	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
5	Gestão Democrática e Participativa	30
6	Gestão Logística	30
7	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
8	Processos Administrativos	30
_	TOTAL DE HORAS/AULA/MÓDULO	240
*	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)	30
	TOTAL DO CURSO	510

# C.2 CURSO: GESTÃO EM SAÚDE

ORD	DISCIPLINAS	СН
Módulo Básico		
1	Introdução a Modalidade EaD	30
2	Estado, Governo e Mercado	30
3	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
4	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
5	Políticas Públicas	30
6	Planejamento Estratégico Governamental	30
7	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
8	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
_	TOTAL DE HORAS/AULA/MÓDULO	240
Módu	Módulo Específico	
1	Metodologia Científica	30
2	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
3	Gestão da Vigilância à Saúde	30
4	Organização e Funcionamento do SUS	60
5	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
6	Gestão Logística em Saúde	30
_	TOTAL DE HORAS/AULA/MÓDULO	240
*	TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)	30
	TOTAL DO CURSO	510

## ANEXO D – CRONOGRAMA DOS EVENTOS

PERÍODO	ATIVIDADE
13 a20/OUT	Período para Inscrição no Processo Seletivo
	Divulgação do resultado da 1 Etapa do Processo
24/OUT	Seletivo - Análise do currículo
27 a 31/OUT	2 Etapa - Entrevista com os candidatos classificados
03/NOV	Resultado Final dos candidatos aprovados